



Município de Presidente Olegário - MG

Divisão de Compras e Licitações

☎ (34) 3811-1560 - (34) 3811-1231

www.po.mg.gov.br - E-mail: compras@po.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: aquisição de ambulância, para transporte de pacientes do Hospital Municipal Darci José Fernandes, em conformidade com o PE44/2018, ARP84/18 realizado pelo Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, em tendimento ao objeto da proposta nº 11585.781000/1180-08, apresentada pelo Município de Presidente Olegário ao Fundo Nacional De Saúde.

ATA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2019.

No dia 23 do mês de julho de 2019, às 13h10min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 005/2019, para deliberar sobre o processo de contratação da empresa: **Mardisa Veículos S/A**, visando à aquisição de ambulância, para transporte de pacientes do Hospital Municipal Darci José Fernandes, em conformidade com o PE44/2018, ARP84/18 realizado pelo Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, em atendimento ao objeto da proposta nº 11585.781000/1180-08, apresentada pelo Município de Presidente Olegário ao Fundo Nacional de Saúde. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Clênia Cecília Coelho, da Coordenadora do Hospital Municipal, Verônica Resende Ferreira e Silva, bem como do Gerente de Convênios e Contratos, Iago Luiz Santos, diante do despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa mencionada, com fundamento no Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, confirmando-se a contratação pelo procedimento de Adesão. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que nos autos do processo não consta a minuta contratual, dado que o contrato foi feito mediante a minuta do edital de PE 44/2018. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Vânia Aparecida de Queiroz
Presidente da CPL

Fabírcia Cristina C. Barbosa Gomes
Secretária da CPL

Danilo Galvão Pinheiro
Membro da CPL